



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 402/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de julho de 2024

Altera o Anexo Único da Portaria Presidência Nº 260/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de maio de 2024 que dispõe sobre a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ nº 351/2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a alteração das diretrizes de formação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída pela Resolução CNJ nº 413/2021;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PI nº 433/2021, que institui a Ouvidoria da Mulher e a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e transforma a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, instituída pela Portaria TRE/PI nº 243/2021, em Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros que formam a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências para a atuação do colegiado que atuará na execução das Políticas de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º grau de jurisdição do TRE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência

Nº 260/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de maio de 2024, com as modificações decorrentes do resultado da eleição para a Diretoria da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí (**ASJEPI**), em relação a Raquel Maria Ferro Nogueira, que fica designada como Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí (ASJEPI).

Art. 2º A nova configuração do colegiado com a relação nominal dos membros consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ

Representantes relacionados aos Incisos I a XIII do art. 2º desta Portaria.

Art. 2º, Inciso	Membro	Representação
I	Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa	Magistrada dirigente da Ouvidoria da Mulher
II	Silvani Maia Resende Santana	Presidente do Comitê Gestor de Políticas de Gênero
III	Valdemir Ferreira Santos	Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
IV	Raquel Maria Ferro Nogueira	Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí (ASJEPI)
V	Mara Jordane Silva Pinto	Servidora lotada na Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí.
VI	Francisco Dayton Mendes Ferreira/ Jader Sousa Castelo Branco	Colaborador terceirizado (titular)
		Colaborador terceirizado (suplente)

VII	João Roberto Martins Granja	Servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Piauí (SINTRAJUFE-PI)
VIII	Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias	Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI
IX	João Manoel de Moura Ayres	Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses AMAPI
X	Raimundo Soares do Nascimento Neto	Servidor do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
XI	Beatriz Sousa	Conselheira Seccional e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PI
XII	Deimyson Alcantara França	Técnico Judiciário do quadro permanente indicado pelo Secretário de Gestão de Pessoas
XIII	Liandra Nogueira Soares da Silva	Analista Ministerial, Psicologia, do Ministério Público do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/07/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002165089** e o código CRC **C29ECA8E**.

0022932-33.2020.6.18.8000

0002165089v2

